



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA EDITAL Nº 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM – 2022 E OUTROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, ZILMAR PINHEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial, com fundamento na Lei Municipal nº 1.538 de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Turmalina/MG, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos serviços educacionais prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, torna pública a realização do Processo Seletivo Emergencial destinado à formação de cadastro de reserva de professores da educação básica para suprimimento das vagas de professor das referidas disciplinas constantes no anexo I para atuação no curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – 2022 e outros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Emergencial destina-se ao preenchimento de vagas temporárias de Professor da Educação Básica para atuarem no Curso preparatório Pré-ENEM e outros, da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.2. O presente Processo Seletivo Emergencial será executado pela Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Os professores contratados através deste Processo Seletivo Emergencial serão pagos mensalmente através da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, por meio de contrato tripartite, celebrado entre Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Fundação Arthur Bernardes – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa.

1.3. O presente Processo Seletivo Emergencial será regido por este Edital, assim com pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.4. O Processo Seletivo Emergencial consistirá de uma etapa única eliminatória e classificatória, mediante análise do formulário constante no **ANEXO II**.

1.5 O Processo Seletivo Emergencial visa à composição do quadro de docentes para contratação temporária excepcional de interesse público, em caráter de urgência, conforme estabelece o art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o cargo de professor da Educação Básica, a qual será gerida pela Fundação Arthur Bernardes – FUNARDE.

1.6. A Organização do Processo Seletivo Emergencial – Edital 02/2022 será realizado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Lauro Machado, 230 - Centro, Turmalina, CEP 39660-000.

1.7. A classificação do candidato no Processo Seletivo Emergencial gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à Prefeitura o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1.9. O prazo de validade deste Processo Seletivo Emergencial será vinculado ao tempo de duração do curso preparatório pré-ENEM e outros.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Emergencial visa à composição do quadro para contratação temporária de excepcional interesse público, em caráter de urgência, conforme estabelece o art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os cargos constantes no **ANEXO I**, deste edital.

2.2. Os vencimentos, a carga horária e os requisitos mínimos do profissional constam no **ANEXO I**, deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos será feita mediante análise do formulário de formação acadêmica e experiência profissional, constante no **ANEXO II**, verificada pela Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” responsável pelo Processo Seletivo Emergencial Edital 02/2022.

3.2. Fase única do Processo Seletivo Emergencial.

3.2.1. O candidato deverá preencher o formulário constante no **ANEXO II** e encaminhá-lo para o email: cursinho.tur@gmail.com até às 23h59 do dia 15 de julho, conforme modelo padrão – **ANEXO II**, deste edital.

3.2.2. A fase única do Processo Seletivo Emergencial será pontuada, conforme **ANEXO III**, deste Edital.

3.2.3. A formação acadêmica deverá ser comprovada através do envio de **Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido**.

3.2.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um ou mais documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de comprovação de atuação profissional docente na etapa final da Educação Básica, Ensino Médio.
- b) Comprovação de experiência em curso preparatório ou acompanhamento com estudantes em preparação para o ENEM ou outro.
- c) Currículo *Lattes*.

Obs.: O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.

3.3. O processo seletivo obedecerá às etapas abaixo:

- a) Envio de formulário de formação acadêmica e experiência profissional, constante no ANEXO II e documentação comprobatória, conforme itens 3.2.3 e 3.2.4;
- b) Avaliação Documental e Curricular;
- c) Publicação do resultado preliminar, prazo para recurso e publicação do resultado final;
- d) Convocação por ordem de classificação e entrevista para apresentação pela SME do Projeto Político Pedagógico do curso, assinatura da declaração de aceite e concordância em realizar o curso EAD via Plataforma Virtual de Aprendizagem - Educação Conectada.
- e) Assinatura do contrato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á pela pontuação obtida no **ANEXO III**, decorrente da análise curricular e dos documentos de escolaridade e experiência, conforme **ANEXO II**.

4.2. Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a 2(dois).

4.3. Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

4.4. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão critérios de desempate:

- 1º) Titulação de maior valor;
- 2º) Maior tempo de experiência profissional docente em cursos preparatórios;
- 3º) Maior idade.

5. DAS CONTRATAÇÕES

5.1. O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo adotado pela Fundação Arthur Bernardes – Funarbe.

5.2. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado através do Processo Seletivo Emergencial;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por indoneidade, aplicada por quaisquer Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de Professor indicada nos Anexos deste Edital;
- e) Assinar a declaração de aceite e concordância em realizar o curso EAD via Plataforma Virtual de Aprendizagem - Educação Conectada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão ter acesso às informações e orientações desta Seleção Pública Emergencial, na Secretaria Municipal de Turmalina ou pelo email cursinho.tur@gmail.com.

6.2. As convocações referentes à oferta de vaga serão disponibilizadas no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação e encaminhadas formalmente, através do e-mail do candidato classificado. Nelas constarão o dia, horário e local de comparecimento, bem como a relação de documentos a serem apresentados, se for o caso.

6.3. O candidato que, não comparecer no dia e horário, conforme convocação, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos classificados neste Processo Seletivo Emergencial.

6.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares, retificações e ou erratas relativas a este Processo Seletivo Emergencial que vierem a ser publicadas.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo quadro de avisos e e-mail, a publicação de todas as informações e atos referentes a este Processo Seletivo Emergencial.

6.6. Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de classificação, atestados, certificados ou certidões relativas à classificação dos candidatos neste Processo Seletivo Emergencial, valendo, para esse fim, as respectivas publicações.

6.7. A Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” ficará responsável, após a homologação do certame, pela guarda do material relativo ao Processo Seletivo Emergencial pelo prazo mínimo de 04 anos, seguindo as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de admissão pelos órgãos públicos responsáveis.

6.8. Os contratos de Trabalho por prazo determinado extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da administração pública;
- c) por iniciativa do Contratado;
- d) por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, mediante ficha de avaliação de Desempenho com aproveitamento insatisfatório.

7. CASOS OMISSOS:

7.1. Os casos omissos e recursos serão resolvidos em única e definitiva instância pela Secretária Municipal de Educação.

7.2. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – Tabela de Cargos, Vagas, Requisitos de Escolaridade, Vencimentos e Carga Horária
- b) **ANEXO II** – Formulário de Formação Acadêmica e Experiência Profissional
- c) **ANEXO III** – Tabela de Pontuação
- d) **ANEXO IV** - Cronograma e etapas do Processo Seletivo

Turmalina -MG, 11 de julho de 2022.

Rosângela Aparecida Pinheiro Pires - Secretária Municipal de Educação

Zilmar Pinheiro Lopes - Prefeito

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA					
CARGO	VAGAS	H/AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Professor de Língua Portuguesa (Literatura e Gramática)	01	04 h/aula	10 horas	Graduação/Licenciatura em Letras/Português - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares ou concurso de Redação ou outros.	Valor/Bolsa mensal (R\$)1.040,00
Professor de Língua Portuguesa (Redação – Texto e Produção)	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Letras/Português - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares ou concurso de Redação ou outros.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Língua Estrangeira- Espanhol	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Letras/Espanhol - Curso de Espanhol. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Língua Estrangeira- Inglês	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Letras/Inglês - Curso de Inglês. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Matemática	01	04 h/aula	10 horas	Graduação/Licenciatura em Matemática - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)1.040,00
Professor de Física	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Física ou Química - Pós graduação na área.	Valor/Bolsa mensal

				Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	(R\$) 520,00
Professor de Geografia	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Geografia - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de História	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em História - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Química	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Química ou Física - Pós Graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Biologia	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Biologia - Pós Graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00
Professor de Filosofia e Sociologia	01	02 h/aula	05 horas	Graduação/Licenciatura em Filosofia ou Sociologia - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$) 520,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Endereço completo:		
E-mail e telefone:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado:		
<p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE - ATUAÇÃO NO ENSINO MÉDIO</p> <p>Ensino Médio</p> <p><input type="checkbox"/> De 1 a 5 anos</p> <p><input type="checkbox"/> De 6 a 10 anos</p> <p><input type="checkbox"/> De 11 a 15 anos</p> <p><input type="checkbox"/> Acima de 16 anos</p> <p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE - CURSO PREPARATÓRIO OU OUTRO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO PARA O ENEM/VESTIBULARES E OU CONCURSOS.</p> <p><input type="checkbox"/> De 1 a 5 anos</p> <p><input type="checkbox"/> De 6 a 10 anos</p>		

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO:	PONTUAÇÃO:
Graduação/Licenciatura em conformidade com o Edital	1,0
Especialização/Especialização na área	0,5/1,0
Mestrado/ Mestrado na área	0,5/1,0
Doutorado/Doutorado na área	0,5/1,0
Tempo de atuação profissional docente no Ensino Médio	De 1 a 5 anos - 0,5 De 6 a 10 anos - 0,5 De 11 a 15 anos - 0,5 Acima de 16 anos - 0,5
Tempo de atuação profissional docente em cursinho preparatório para o ENEM ou outro trabalho de acompanhamento de estudantes em preparação para o Enem ou outro.	De 1 a 5 anos - 0,5 De 6 a 10 anos - 0,5

ANEXO IV

Cronograma e etapas do Processo Seletivo

ETAPA:	DATA:
Divulgação do Edital	11/07/2022
Prazo para envio da documentação	11/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2022
Recurso	19/07/2022
Resultado final	20/07/2022
Convocação para assinatura do termo de concordância para realização da formação pela Plataforma Educação Conectada e apresentação do Projeto Político Pedagógico pela equipe da SME. Assinatura do contrato.	22 e 26/07/2022